

# **Boletim de Serviço**

**HU-UFSC**

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

**MARIA DE LOURDES ROVARIS**

Superintendente

**FRANCINE LIMA GELBCKE**

Gerente de Atenção à Saúde

**ROSEMERI MAURICI DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**PAULO PEIXOTO PORTELLA**

Gerente Administrativo

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 869/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 16 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI 23820.006901/2020-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação para a Aquisição de equipamento de diagnóstico BCR/ABL, GeneXpert GXIV - Cepheid com fornecimento de insumos, em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Leo Fabricio Pereira- SIAPE: 2389294

Alexsandro Beseke - SIAPE: 1442030

Alessandra Regina Fabris de Araújo Figueredo - SIAPE: 1979587

Art. 2º Esta Portaria Sei entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Profª. Maria de Lourdes Rovaris  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 191 de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 872/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 17 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando as normas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e conforme Processo-SEI nº 23820.007588/2020-26.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR comissão para a realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 314/HU/2020 para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES**, para o Hospital Universitário, com os seguintes servidores:

Caroline de Aguiar – Agente de Licitação

Samuel Souza de Araújo – Equipe de Apoio

Daniela Quadros – Equipe de Apoio

Art. 2º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS  
Superintendente  
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 873/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 17 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI 23820.008126/2020-26;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação, **para Aquisição de EPI's GERAIS E RADIOLÓGICOS**, atendendo ao **Contrato de Objetivos do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago para o corrente exercício**, em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Luiz Albino dos Santos - Matrícula/SIAPE: 1085840;

Nélson Delfino - Matrícula/SIAPE: 1453007;

Tiago Trindade Hahn - Matrícula/SIAPE: 2346744 e

Tasso Hamm Lucas - Matrícula: 2412723.

Art. 2º Esta Portaria Sei entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Profª. Maria de Lourdes Rovaris  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 191 de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 876/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 18 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.002032/2020-43.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Inspeção de Locais Perigosos** como Subestação de Energia/Grupo Geradores, Centrais de GLP, Centrais de Gases Medicinais (quando possuir gases inflamáveis), Caldeiras e Tanques de Combustíveis.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
TASSO HAMM LUCAS	2412723	Engenheiro do Trabalho
DAVI AVELINO DA SILVA	3074566	Técnico do Trabalho

Art. 2º - REVOGAR a Portaria-SEI 211/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU de 25 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01/12/2020.

(Assinado eletronicamente)  
Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS  
Superintendente  
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 878/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 23 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.008693/2020-82.

Art. 1º DESIGNAR a servidora Amanda Amaro Pereira - SIAPE 1096129, substituta do cargo de chefe da Unidade de Anatomia Patológica, ocupado atualmente por Jovana Lina Biasotto, SIAPE 1978836 no período de 07/12/2020 até o dia 24/12/2020, em razão de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Profª. Maria de Lourdes Rovaris  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 191 de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 879/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 23 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando as normas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e conforme Processo-SEI nº 23820.006895/2020-90.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR comissão para a realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 301/HU/2020 para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À UNIDADE DE HEMOTERAPIA (BANCO DE SANGUE), INCLUINDO A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO**, para o Hospital Universitário, com os seguintes servidores:

Samuel Souza de Araújo – Agente de Licitação

Luiz Antônio Demétrio – Equipe de Apoio

Daiana de Mattia – Equipe de Apoio

Art. 2º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS  
Superintendente  
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 880/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 23 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.007713/2020-06.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** equipe de planejamento, para **aquisição de materiais OPME para a Cirurgia Plástica, em regime de Consignação, destinados à reconstrução pós mastectomia e outras patologias mamárias no Hospital Universitário**, nos termos do art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Maísa de Souza Silva - Matrícula/SIAPE: 2264266;

Kátia Simon - Matrícula/SIAPE: 2083428 e

Samuel Josias Bizerra Calderon - Matrícula/SIAPE: 3520944.

Art. 2º **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 787/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 21 de outubro de 2020.**

Art. 3º Esta Portaria Sei entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

Prof.ª **MARIA DE LOURDES ROVARIS**

Superintendente

Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 881/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 24 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.008173/2020-70.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para analisar o processo de Inadimplência Contratual contra a **CAPROMED FARMACEUTICA LTD (CNPJ 13.085.369/0001-96)**. Referente a pendência na entrega dos itens 23 (GLICOSE 10% 250mL), 24 (GLICOSE 10% 500mL), 26 (GLICOSE 5% 500mL), 27 (GLICOSE 5% 100mL) e 28 (GLICOSE 5% 250mL) constantes nas Autorizações de Fornecimento de Material (AF) nº 4 e 5 pedido nº 562/2019, pregão nº 51/2020.

José Geraldo Mattos

Jakeline Becker Carbonera

Giselly Muller

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

(Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS)

Superintendente

Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 882/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 24 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.007015/2020-01.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para analisar o processo de Inadimplência Contratual contra a **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL (CNPJ 32.421.421/0001-82)**, referente a pendência na entrega do item 112 (VALPROATO DE SÓDIO XAROPE), constante na Autorização de Fornecimento de Material (AF) nº 3, pedido nº 453/2019, pregão nº 350/2019.

José Geraldo Mattos

Luiz Correa de Souza

Monique Albers Araújo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

(Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS)  
Superintendente

Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 883/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 24 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.007119/2020-15.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para analisar o processo de Inadimplência Contratual contra a **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 55.317.250/0012-0)**. Referente a pendência na entrega dos itens 33 (DOPAMINA CLOR. AMP 10mL 5mg/mL) e 83 (NITROPRUSSETO DE SODIO AMPOLA), constantes na Autorização de Fornecimento de Material (AF) nº 5, pedido nº 571/2019, pregão nº 68/2020 e 17 (DEXTRCETAMINA F/A 50mg/mL 10mL) constante na AF nº 1, pedido nº 534/2019, pregão nº 70/2020.

José Geraldo Mattos

Monique Albers Araujo

Luiz Correa de Souza

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

(Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS)

Superintendente

Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 884/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 24 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.007050/2020-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para analisar o processo de Inadimplência Contratual contra a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (CNPJ 28.166.960/0015-4)**. Referente a pendência na entrega do item 3 (AMOXICILINA 500mg + CLAV POTÁSSIO 100mg FR/A), constante nas Autorizações de Fornecimento de Material (AFs) nº 4 e 5, pedido nº242/2019, pregão nº 203/2019.

José Geraldo Mattos

Giselly Muller

Elisa Maria Volpato Siqueira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

(Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS)  
Superintendente

Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 885/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 24 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.008420/2020-38.

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rafael Barcelos de Mello - SIAPE 2412703, substituto do cargo de chefe do Setor Jurídico, ocupado atualmente por Ivan da Silva Teixeira, SIAPE 3058958 no período de 23/11/2020 até o dia 27/11/2020, em razão de suas férias regulamentares.

Art. 2º "Ficam CONVALIDADOS os atos praticados pelo chefe do Setor Jurídico do dia 23/11/2020 até a publicação de sua portaria.

Art. 3º Considerando Instrução normativa 04, em seu Art.11 o trabalho remoto previsto no art. 9º não se aplica aos ocupantes de funções gratificadas ou cargos comissionados, salvo nos casos da área administrativa, quando autorizado pelos Diretores das respectivas áreas, na Sede, ou pelos Superintendentes, nas Filiais, e desde que não haja prejuízo às atividades essenciais.

Art. 4. Fica autorizado o Servidor Rafael Barcelos de Mello a exercer suas atividades de substituição remotamente.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Profª. Maria de Lourdes Rovaris  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 191 de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 886/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 24 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.007239/2020-12.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para analisar o processo de Inadimplência Contratual contra a **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA (CNPJ: 21.595.464/0001-68)**. Referente a pendência na entrega do item 34 (CEFTRIAXONA FR-AMP 1g EV), constante na Ordem de Fornecimento (OF) 56, Autorização de Fornecimento de Material (AF) nº 002, pedido nº 357, Adesão Ata de Registro de Preço 1/2020.

Elisa Maria Volpato Siqueira

José Geraldo Mattos

Giselly Muller

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

(Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS)

Superintendente

Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 887/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 24 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.007256/2020-41.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para analisar o processo de Inadimplência Contratual contra a **MEDILAR IMP DIST DE PROD MED. HOSP. LTDA (CNPJ 77.522.360/0012-3)**. Referente a pendência na entrega do item 42 (FLUDARABINA FOSFATO FR-AMP 50mg), constante na Autorização de Fornecimento de Material (AF) nº 3, pedido nº 453/2019, pregão nº 350/2019.

Elisa Maria Volpato Siqueira

José Geraldo Mattos

Giselly Muller

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

(Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS)  
Superintendente  
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 888/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 24 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.008924/2020-58.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alex Sander Ferreira Eusébio - SIAPE 3140324 para substituição no cargo do Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, ocupado por Renata Brocker de Paula - SIAPE 1760659, no período de 23/11/2020 até o dia 12/12/2020, em razão de suas férias regulamentares.

Art. 2º "Ficam CONVALIDADOS os atos praticados pelo Chefe substituto da Unidade de Apoio Corporativo do dia 23/11/2020 até a publicação da PORTARIA Nº 888/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU.

Art.3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS  
Superintendente  
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 889/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 24 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.007099/2020-74.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para analisar o processo de Inadimplência Contratual contra a **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD (CNPJ 81.706.251/0001-98)**. Referente a pendência na entrega do item 22 (HALOPERIDOL AMPOLA), constante na Autorização de Fornecimento de Material (AF) nº 001, pedido nº 532/2019, pregão nº 63/2020.

Vanessa Beduschi

Elisa Maria Volpato Siqueira

José Geraldo Mattos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

(Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS)  
Superintendente  
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

**Superintendência**

**Portaria-SEI nº 890/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 24 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.003627/2020-16.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para analisar o processo de Inadimplência Contratual contra a **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 21.681.325/0001-57)**. Referente as **pendências** nas entregas dos medicamentos constantes nas Autorizações de Fornecimento de Materiais: AF 008; 009 e 010 (Pregão 98/2019, Pedido 088/2019).

Vanessa Beduschi

Elisa Maria Volpato Siqueira

José Geraldo Mattos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

(Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS)  
Superintendente

Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016